

PKS

PUBLIC
KNOWLEDGE
PROJECT

**REVISTA DE GEOGRAFIA
(RECIFE)**

<http://www.revista.ufpe.br/revistageografia>

OJS

OPEN
JOURNAL
SYSTEMS

A LUTA PELO DIREITO A CIDADE: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO LOTEAMENTO QUARTA-FEIRA EM CUIABÁ-MT

Guslene Tertuliana Ribeiro¹, Cornélio Silvano Vilarinho Neto²

1. Mestre em Geografia, Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso.. Email: guslene88@gmail.com

2. Prof. Dr. Geografia. Professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Email: corneliovilarinho@yahoo.com.br

Artigo recebido 18/02/2016 e aceito em 06/04/2016

RESUMO

O trabalho traz uma reflexão sobre os estudos urbanos e se pautará pelas discussões teóricas sobre o processo de regularização fundiária e no âmbito dos conceitos sobre ocupações irregulares. Neste sentido temos como ponto de partida, discutir as questões pertinentes à luta e resistência pelo espaço urbano, ou seja, pela moradia e a informalidade urbana partindo do loteamento Quarta Feira em Cuiabá - Mato Grosso. A origem do loteamento é resultado de uma ocupação irregular em área privada da cidade que teve início partir da década de 1970, quando ocorreu o primeiro movimento de ocupação da área, o processo de formação do loteamento sempre esteve atrelado à resistência pela moradia. A localidade do Quarta Feira não possui todo seu o perímetro regularizado, embora o loteamento seja uma das ocupações mais antigas da cidade de Cuiabá. Essas condições de moradia permite ampla discussão sobre a propriedade privada e a sua utilização, bem como, abre-se a discussão acerca da falta de políticas públicas voltadas para a regularização fundiária em Cuiabá. Este artigo tem como objetivo compreender o processo de ocupação do loteamento Quarta Feira.

Palavras-chave: ocupação irregular, regularização fundiária, loteamento Quarta-Feira.

THE STRUGGLE FOR THE RIGHT TO THE CITY: LAND IN ADJUSTMENT

LOTEAMENTO WEDNESDAY IN CUIABÁ-MT ABSTRACT

ABSTRACT

The formation of the subject committed, active and aware of their task to social transformation permeates the prospect of a school that has been sought in contemporary times. The ecocitizenship on has much to contribute to the reconstruction of the history of this school is there, passing by the reformulation of a school that does not allow the inclusion of the student as a participant in the teaching-learning process and not the possibility of building knowledge from its relations with the world. In this sense, the objective is to understand how ecocitizenship allows for the construction or reconstruction prospects in the teaching of Geography and Environmental Education, above all, achieving a holistic dimension, rather than operational or instrumental in the formation of the student. Through an analytical survey of references, if an attempt is interweaving a debate about ecocitizenship and its contribution towards the development process to new possibilities in the school ground.

Keywords: Ecoitizenship, Environmental Education, Geography school, school.

INTRODUÇÃO

Quando o Estado de Mato Grosso na década de 1960 foi incorporado ao processo de expansão do capitalismo brasileiro em direção a Amazônia, a sua capital Cuiabá experimentou mudanças profundas no processo de sua ocupação urbana, passando por transformações rápidas, deixou para trás aquela pacata vila e seu crescimento populacional foi expresso, com o surgimento de bairros novos tanto de forma regular quanto de forma irregular.

A partir dos anos de 1970 e 1980, a migração interna ocorrida no Brasil, em particular, em Mato Grosso, alterou consideravelmente o índice populacional urbano da capital, tal incremento ocorreu de forma não planejada. No que tange o seus aspectos intraurbanos, podemos destacar o acúmulo de planejamento não adequados nas áreas urbanas. Várias dessas transformações, principalmente as que ocorreram entre 1970 e 1980, onde houve uma intensiva expansão urbana na cidade de Cuiabá. Além da implantação de infraestrutura, pode-se identificar o crescimento de ocupações irregulares ao longo dos novos espaços criados.

A configuração atual da sociedade está marcada pela luta das diferentes classes e espaços. A propriedade privada modificou as relações sociais no campo e na cidade, fazendo com que esses espaços sejam também produtos de relações de poder. Embora não exclusivamente, a irregularidade é em sua maior parte está associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação, e como consequência, é impedida de concretizar no quadro da legalidade, seu direito à cidade e exercer plenamente sua cidadania na esfera dos bens necessários à realização da vida. Cabe destacar que a maioria dos moradores da cidade não conseguem participar das decisões sobre o seu cotidiano e pensar sobre os problemas que os afligem. Neste intuito a problemática, ora apresentado está atrelada a temática aos estudos urbanos e se pautará pelas discussões teóricas sobre o processo de regularização fundiária e no âmbito dos conceitos sobre ocupações irregulares.

Vale ressaltar preliminarmente a respeito deste trabalho, o fato de que essas construções ilegais executadas sem autorização do poder público se transformam em verdadeiros desafios às autoridades constituídas, desmentindo a tese de que a habitação é responsabilidade do Estado, essa insuficiência de recursos aplicados na infraestrutura dos espaços urbanos de ocupação decorre não apenas da rápida expansão das cidades, mais também da existência de terrenos baldios ou espaços ociosos no seu interior. Como a

terra, especialmente no meio urbano, constituindo um bem imóvel que se valoriza, muitos proprietários deixam áreas enormes sem uso, a espera de negócios futuros com maior rentabilidade, assim como alguns ocupantes se apropriaram de lotes somente para especulação imobiliária que por sua vez esses acabam se tornando palco desse confronto urbano social e não se pode esquecer que a cidade é planejada e ordenada pela e para a classe dominante que possuem os meios de produção capitalista ou pelos e para os grupos hegemônicos e é por eles controlada.

Segundo (Santos 2008) Uma das causas, em geral, invocada para o problema de moradia é o chamado “déficit habitacional” que não é, como pode parecer, consequência do número de habitantes. Suas causas são estruturais e relacionadas ao uso da terra urbana como mercadoria, à valorização especulativa desta, aos processos construtivos mercantis às desigualdades sociais existentes. Segundo ainda a autora, “esse é um dos aspectos da segregação socioespacial resultante dos conflitos e das contradições da sociedade contemporânea, que se manifestam diferentemente em cada lugar”.

Logo este artigo tem como objetivo verificar como ocorre o processo de regularização fundiária urbana no loteamento Quarta-Feira O trabalho possibilitará também identificar as origens e a formação do loteamento e analisar o processo de construção da moradia ilegal na localidade.

MATERIAIS E MÉTODOS

O papel da metodologia é essencial para o desenvolvimento da presente pesquisa, debruçar acerca da problemática da regularização fundiária urbana no loteamento Quarta Feira é apenas um passo para compreensão das contradições imposta no espaço urbano. O desenvolvimento da ciência faz com que a metodologia adotada em um trabalho, possa ser referência para outros que se dedicam à temática referente a regularização fundiária urbana ou mesmo, proporcionar novas reflexões e abordagem acerca do método utilizado ou da problemática em questão.

Pensar no método é compreendê-lo enquanto conjunto de procedimentos por meio do qual são propostos os problemas científicos, onde por meio de hipóteses científicas são postos à prova (BUNGE, 1974). Por compreender a dinâmica social enquanto produto do trabalho humano construído a partir das necessidades humanas esta pesquisa pretende percorrer pelos caminhos do materialismo histórico e dialético onde a produção do conhecimento que se pretende destacar ocorre pela contradição sendo resultado de uma

determinada realidade social e que permite a compreensão da propriedade privada e principalmente a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação. Tais contradições estão expostas na produção do espaço urbano.

Como procedimentos metodológicos foram realizadas revisões e pesquisas bibliográficas sobre assunto em questão, consultas realizadas em pesquisadas de fontes digitais, trabalho de campo com aplicação de questionários com perguntas estruturadas e semiestruturadas, levantamento junto aos moradores sobre o processo de formação do loteamento Quarta-Feira, análise de documentos e Atas de registros na associação dos moradores do bairro. Foram entrevistados moradores que residem no loteamento Quarta Feira e que fazem parte do processo de luta e resistência desde o início da ocupação. Além da elaboração de mapas a partir do software ArcGis e do Google Earth por se tratar de uma ferramenta acessível de compreensão e gratuita.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos levantamentos realizados sobre os principais períodos e áreas em que aconteceram as ocupações irregulares em Cuiabá, foi possível caracterizar a quantidade de ocupações nas quatro regionais em que está dividida a cidade pelo poder municipal, sendo regional: norte, sul, leste e oeste. Neste sentido essas ocupações são caracterizadas como irregular e são negadas a implantação de infraestrutura adequada pelo poder municipal. Esses moradores partilham problemas tais como: ausência de serviços públicos, meios de transporte escasso, falta de saneamento básico e qualidade de vida.

Vale ressaltar preliminarmente a respeito deste trabalho, o fato de que essas construções ilegais executadas sem autorização do poder público se transformam em verdadeiros desafios às autoridades constituídas, desmentindo a tese de que a habitação é responsabilidade do Estado, essa insuficiência de recursos aplicados na infraestrutura dos espaços urbanos de ocupação decorre não apenas da rápida expansão das cidades, mais também da existência de terrenos baldios ou espaços ociosos no seu interior. Como a terra, especialmente no meio urbano, constituindo um bem imóvel que se valoriza, muitos proprietários deixam áreas enormes sem uso, a espera de negócios futuros com maior rentabilidade, assim como alguns ocupantes se apropriaram de lotes somente para especulação imobiliária que por sua vez esses acabam se tornando palco desse confronto urbano social e não se pode esquecer que a cidade é planejada e ordenada pela e para a

classe dominante que possuem os meios de produção capitalista ou pelos e para os grupos hegemônicos e é por eles controlada.

O movimento migratório tanto interno quanto externo para o Estado de Mato Grosso desencadearam processos de ocupação em Cuiabá fazendo com que a cidade crescesse de forma desigual, sem um plano diretor que orientasse seu crescimento. E essas pessoas muitas vezes não tendo onde morar, mesmo porque em sua maioria, eram famílias de baixa renda, encontraram como solução a ocupação, tanto em terrenos públicos quanto em terrenos particulares, espalhando-se em habitações modestas. Durante as décadas de 1960 e 1990 o espaço urbano de Cuiabá sofreu grandes alterações apresentando uma ampliação territorial típica de grandes centros. A população urbana cresceu de forma acelerada e logo a cidade foi expandindo sem um planejamento adequado. Podemos dizer que a expansão da cidade ocorreu no sentido centro periferia, expandido de dentro para fora, ou seja, de forma endógena. Cuiabá é transformada por um grande contingente populacional vindo na busca de melhores condições de vida, trabalhadores se deslocam para garantir ou conseguir uma oportunidade de trabalho na capital cuiabana. A crescente mobilidade do trabalho produzida pela necessidade de trabalho na cidade faz com que contingentes de migrantes se dirijam à cidade de Cuiabá, submetendo-se aos baixos salários, deste modo impossibilita a entrada desse trabalhador ao mercado formal de terras, ou a garantia de conseguir pagar um o aluguel de uma casa.

Fica claro que a lógica é inversa nos dois processos na relação moradia e trabalho, há um decréscimo dos salários e valorização da terra urbanizada. Os trabalhadores se deparam com a realidade de uma lógica capitalista e sem condições de arcar com custo de moradia resta-lhes somente a opção de ocupar terras que se encontram vazias na cidade. As casas construídas aos poucos pelos próprios moradores parecem sempre inacabadas, as quais são construídas da forma que as necessidades e os recursos permitem, embora isso não transforme sua condição social, possibilita-lhes ter um "teto" para morar. O seu direito à casa e o seu direito à cidade, se submete às leis mercantis. Rodrigues, 1998 esclarece que:

“Em todas as formas de apropriar-se do espaço urbano está implícita, na cidade capitalista, o pagamento pelo uso e pela propriedade da terra e da moradia. Na apropriação da cidade capitalista está embutido o pagamento.”

Tal forma é uma tendência que pode ser observada também na formação de bairros, criando novos núcleos populacionais em busca de um pedaço de terra e logo a terra torna-se um produto rentável para os agentes capitalista que por sua vez produz e

vende a escassez social da terra urbanizada no modo de produção capitalista. O espaço urbano carrega as marcas das desigualdades sociais, tornaram-se a manifestação da desigualdade e exploração do homem. Segundo Carlos, 1994 tal contradição se expressa nos seguintes termos:

“O espaço produzido pelo capital fundamenta-se na apropriação privada, que aliena do produtor o produto; nesse sentido, o espaço se produz a partir da contradição entre sua produção socializada e apropriação individual. Essa contradição aparece no uso do solo, pois para viver o indivíduo ocupa determinada parcela do espaço.”

Na maioria das grandes cidades brasileiras e Cuiabá não foge a regra, geralmente no ato da ocupação de uma área urbana, seus ocupantes marcam seus terrenos de acordo com um projeto de parcelamento estabelecido a ser executado, com arruamento e áreas destinadas a equipamentos comunitários e de lazer, já que dispõe de sistema viário definido a grande parte dessas ocupações obtém água e energia por meio de gambiarras ou popularmente conhecido também como gato (extensão irregular das redes existentes).

De acordo com AQUINO (2009) a legislação declara ilegal qualquer tipo de ocupação, mas a punição aos que ocupam nem sempre acontece, e as áreas ocupadas normalmente se transformam em bairros, nos quais predominam a falta de higiene, a poeira, a lama e seus moradores estão sujeitos a doenças, degradação social e ambiental e a uma moradia desumana, sem infraestrutura.

Essas ocupações não ocorrem de forma isolada, havendo uma preparação prévia para as ações, que são projetadas por um líder, normalmente alguém conhecedor do terreno, de sua situação em face das determinações legais, da escrituração e até mesmo do próprio proprietário, neste caso vale lembrar VILARINHO NETO (2005, p.123) na afirmação:

A participação de diversos agentes é também observada na formação de favelas e loteamentos clandestinos, onde, além da participação de grupos sociais excluídos, há também a de promotores imobiliários, bem como o envolvimento do proprietário da terra ocupada, que pode ser, inclusive, o Estado.

Dessa forma fica claro que a sociedade prova que não necessita do sistema legal para construir suas casas e muitos menos da autorização da prefeitura para formação espontânea de bairros, pessoas de origem humilde, ocupam uma área e logo tornam-se donos de uma moradia, que em geral possui péssimas condições de infraestrutura. A casa vai sendo construída aos poucos, de acordo com a renda da família.

Segundo CORRÊA (2001) a periferia é resultado da justaposição de numerosos loteamentos que acabam formando um mosaico irregular, cujo conteúdo em termos de equipamentos de consumo coletivo é extremamente precário, é a combinação dos diversos agentes produtores do espaço urbano. É um sistema de autoconstrução, gerador de precárias e inacabadas habitações e uma paisagem nunca completada, apesar de ser o resultado de um subtrabalho.

Neste sentido dos assuntos atrelados a regularização fundiária urbana, denominamos como objeto de estudo a problemática ocorrida na localidade do loteamento Quarta-Feira nossa área de estudo, sendo uma ocupação irregular datada entre os anos de 1961 a 1970. Segundo o Perfil socioeconômico da Prefeitura de Cuiabá (2010), é denominada localidade toda a forma de ocupação urbana existente como: loteamentos regulares, irregulares, desmembramentos, assentamentos informais, conjuntos ou núcleos habitacionais, condomínios verticais, horizontais e condomínios fechados. O loteamento Quarta Feira é uma localidade e toda a sua extensão territorial encontra-se dentro do perímetro do bairro Alvorada, em uma área de predominância de construções residenciais horizontais.

O nome Quarta-feira vem da origem da formação do loteamento, quando ocorreu a ocupação. O primeiro movimento de ocupação ocorreu no ano de 1961, quando um grupo de pessoas teve a iniciativa de ocupar uma área privada, caracterizando um assentamento informal. Desde a sua oficial fundação em 1974 a Prefeitura municipal de Cuiabá juntamente com o Poder Público não regularizou a área. A área de estudo é caracterizada segundo a prefeitura como loteamento. Os loteamentos podem ser regulares, irregulares ou clandestinos. As irregularidades relacionam-se à posse da terra, à aprovação do parcelamento na Prefeitura, ao Registro Imobiliário, à autorização para a construção, à localização do empreendimento e ao tipo de uso destinado a ele. O loteamento está situado em uma área considerada valorizada pelas construtoras imobiliárias, devido a sua localização privilegiada, próximo as Avenidas República do Líbano, Miguel Sutil, Historiador Rubens de Mendonça e Dr. Hélio Hemínio Ribeiro Torquato da Silva, essas avenidas são responsáveis por grande fluxo comercial e empresarial da cidade. Além da proximidade do Centro Político e Administrativo, centro popular, hospital e Shopping Center. Veja a figura abaixo, localização do loteamento Quarta Feira:

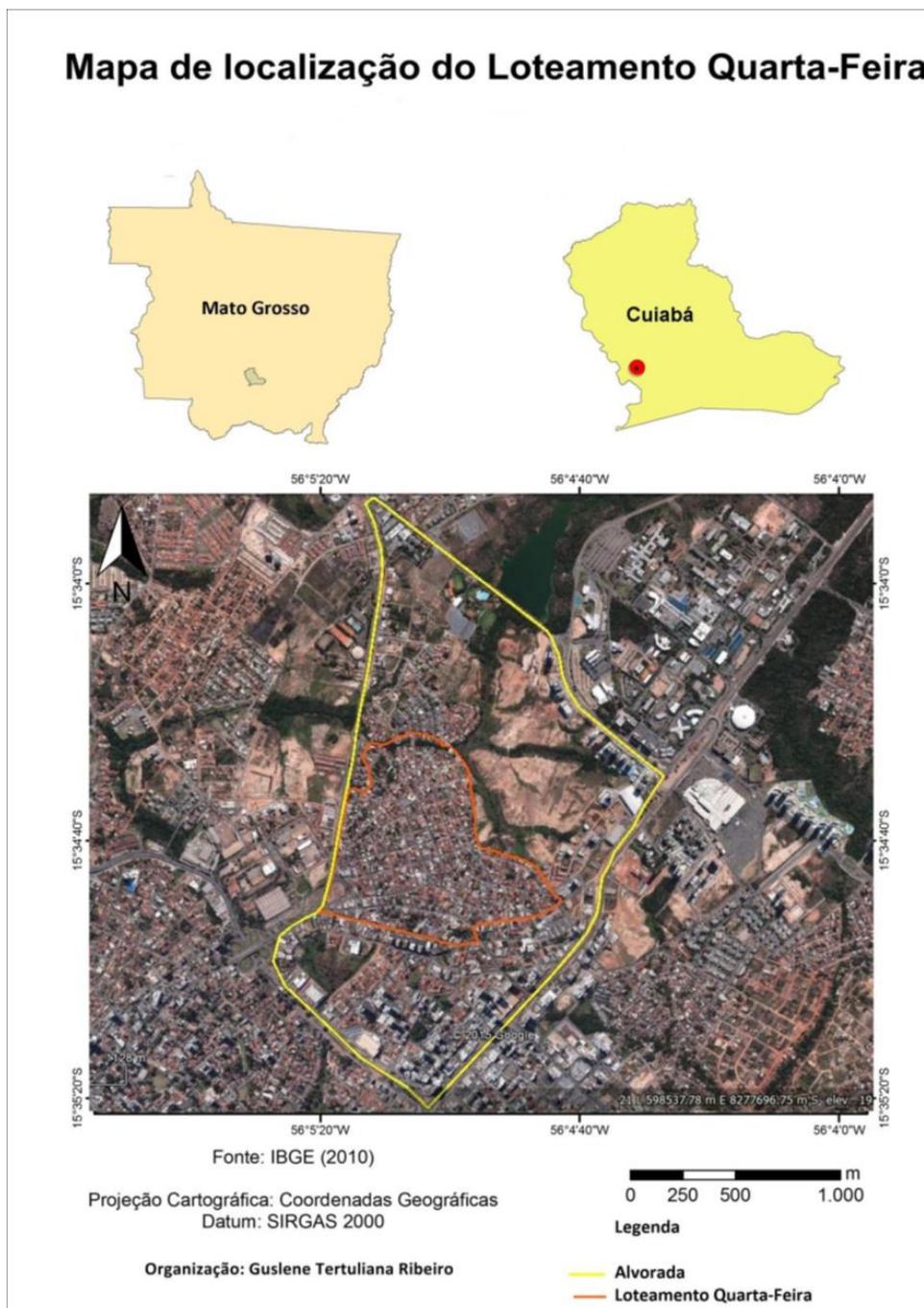


Figura: Mapa do perímetro do loteamento Quarta-Feira
Organizado por: Guslene Tertuliana Ribeiro, 2015.

Conforme o documento Uso, Ocupação e Urbanização do solo – legislação que inclui a Lei Complementar n.º 231/2011, que “Disciplina o Uso, Ocupação e Urbanização do Solo Urbano no município de Cuiabá”. Estabelece no Art. 79. A Zona de Regularização Específica (ZERE) do Alvorada. De acordo com a Lei Complementar n.º 231/2011 no Art. 45 e 46 do documento que determina as normas para uso, ocupação e urbanização do solo urbano.

No Art. 45 estabelece que As Zonas Especiais de Regularização Específicas são áreas ocupadas por população de renda média ou superior, e que se caracterizam por terem parcelamentos irregulares perante o Município ou o Cartório de Registro de Imóveis.

No Art. 46 A regularização da ZERE dependerá do atendimento das seguintes condicionantes:

I – desocupação de áreas de preservação permanente e de áreas consideradas como de proteção ambiental pela legislação Municipal, Estadual e Federal pertinentes,

II – implantação de infraestrutura mínima.

Parágrafo único. A regularização dos parcelamentos de ZERE deverá ser promovida, preferencialmente, pelos empreendedores ou pelos próprios moradores. (CUIABÁ. Prefeitura Municipal de Cuiabá / Uso, Ocupação e Urbanização do Solo, 2011. p 26).

A luta em defesa do espaço de moradia dos moradores do loteamento Quarta-Feira tem início com o processo de ocupação da área na década de 1960. A iniciativa partiu de um grupo de pessoas que morava próximo a um "campinho de futebol", na época, chamado de Comercial. A maioria dessas pessoas não tinha onde morar e, também não tinham condições de adquirir um imóvel legalizado. O movimento ganhou força em 1967 e 1968, quando chegaram mais pessoas de outras localidades que se juntaram ao movimento e tomaram a iniciativa de adentrar até ocupar toda a área que hoje constitui o loteamento Quarta Feira. Essa camada da população compartilhava entre si o fato de ser vitimada pela espoliação e pela escassez social da terra na cidade, deixando evidente a segregação sócio espacial e assim, gerada pela disputa do espaço na cidade capitalista e demais efeitos da apropriação da terra pelo capital. Neste contexto cabe lembrar que durante o período da ditadura militar no Brasil (1964-1985), ocorre a regulamentação do Estatuto da Terra, aprovado pela Lei nº 4.504 em 30/11/1964, o qual previa a revisão da estrutura fundiária e propunha a reforma agrária no Brasil. Desta forma os movimentos de ocupação de terra em área privada se tornam mais intensamente pela propagação e materialização dos propósitos do Estatuto da Terra, promulgado em 1964.

Para entender a formação do Quarta Feira foram realizadas visitas, com conversas informais nas casas das pessoas que fizeram parte do movimento de ocupação e que ainda residem no bairro, são personagens que contam e confundem as suas próprias histórias de vida com a do bairro, em um sentimento de identidade com o lugar. Além das conversas com os moradores antigos, foi realizada uma entrevista com o Sr. Derlei Silva, o atual presidente da Associação de Moradores do Bairro.

Sobre a origem do nome Quarta-Feira, a denominação popular esta atrelada a formação do lugar e a relação da população com o córrego que percorre o bairro. Os moradores mais antigos que residem na área do Quarta Feira afirmam e conta as mesmas estórias. Conta-se que:

- A origem do nome Quarta-Feira tem haver com um movimento de ocupação em massa ocorrida no loteamento em uma quarta-feira no ano de 1985, no qual impulsionou e fortaleceu o processo de ocupação da área.

Porém cabe ressaltar que no início da década de 1990, quando o bairro já estava bem estruturado com arruamento feito pelos próprios moradores, houve a necessidade de efetivar um nome para o bairro, para que pudesse ser entregue pelos Correios correspondências nas residências do bairro. Em reuniões entre associação dos moradores e os próprios moradores do bairro decidiram e mudaram o nome do bairro, deixava de ser chamado de Quarta-Feira e sendo oficializado pela associação como bairro Alvorada e assim ficou fixo no endereçamento que é utilizado até hoje.

Conta-se que, antigamente quando o córrego Quarta Feira era limpo. Na década de 70, era costume das mulheres da comunidade reunirem-se às quartas-feiras as margens do córrego para lavar suas roupas, utensílios de cozinha e colocar os assuntos do cotidiano em dia. As mulheres ficavam o dia todo lavando, batendo e quarando até secarem todas as roupas para levarem para casa. Já as crianças utilizavam do córrego como espaço de lazer e brincavam e tomavam banho. E através dos encontros semanais que ocorriam todas as quartas-feiras por esse grupo de mulheres, lavadeiras que foi atribuído ao córrego o mesmo nome de Quarta-Feira como uma forma de referenciar aos encontros semanais das mesmas.

Os moradores mais antigos contam que “*a água do córrego Quarta-feira era bem limpinha*”, ou seja, era potável passiva para se consumir. O córrego também servia como fonte de vida, pois muitos moradores pescavam peixes para complementar sua alimentação e comercializar. Podemos observar que o córrego Quarta-feira é carregado de histórias, e que os moradores mais antigos mantiveram ou ainda mantêm uma relação de afeto pelo córrego, além do lugar ser um ponto de encontro e vivência entre os moradores que viviam no loteamento na época que o córrego ainda possuía as suas águas límpidas, ou seja, ainda não eram poluídas.

De acordo com as investigações realizadas em fontes documentais e relatos de alguns moradores do loteamento revelaram que o seu quadro de ocupação efetiva se dá a partir do ano de 1968, surgimento então o loteamento Quarta-Feira. Considerando

algumas fontes e relatos de moradores que fizeram parte do processo de luta pela ocupação e permanência na área, a análise da ocupação pode ser compreendida em duas fases em décadas diferentes: a primeira fase tem início entre 1968 a 1984, esse período inseriu uma desapropriação parcial ocorrida em 1976. A segunda fase compreendeu o período de 1985 a 1990.

A primeira fase da ocupação caracterizou-se pelo agrupamento de pessoas vindas de várias partes da cidade de Cuiabá e dos municípios circunvizinhos, parte dessas pessoas eram oriundas da zona rural. As pessoas chegavam, pois ouviram a notícia, ou foram convidados por parentes ou conhecido como também ficava sabendo de uma certa terra disponível para moradia, nos arredores da capital Cuiabá. A primeira fase da ocupação é marcada por uma ocupação em terras privadas que ficava ao lado da área que atualmente está construído o Terminal Rodoviário de Cuiabá (oficialmente Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá). Parte dessas pessoas ocupou o lado oposto, lugar que hoje se situa o loteamento Quarta-Feira. Naquela época, não havia a Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251) que liga Cuiabá a Chapada dos Guimarães. Nesta fase, ocorreu também uma significativa desapropriação por meio de decreto, com vistas à construção do terminal rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá e da rodovia MT-251 de acesso ao município de Chapada dos Guimarães.

Os moradores mais antigos relatam que a área do bairro era um grande cerrado, que boa parte ainda não havia sido explorada e, que pouco a pouco foram sendo ocupadas pelos membros do movimento. Logo a área foi sendo dividida entre os ocupantes e demarcada em forma de lotes. Na época ainda não havia asfaltamento no bairro, também não havia luz e água encanada.

Os ocupantes estavam decididos a permanecerem na área, alguns chegaram a receber até mesmo ameaças por parte dos proprietários da área e de seus “capangas” que teriam sido contratados por um dos proprietários a forçá-los a deixar a área. Vivendo sob constantes ameaças, até mesmo da polícia, já que a área é fruto de ocupação irregular e havia uma ordem de despejo por parte dos proprietários da área contra os ocupantes. As pessoas que ocuparam a área próxima à atual Rodoviária foram retiradas e instaladas onde hoje fica o bairro Planalto. Logo em seguida, partes dos moradores que residiam próximo da atual Rua da Manga, no mesmo bairro, também foram despejadas e remanejadas para bairro Pedregal.

O maior conflito entre os ocupantes e polícia ocorreu nos anos de 1980 e 1981, quando várias pessoas do movimento foram agredidas pela polícia militar. O atual

presidente da associação dos moradores relata que "nos anos de 1980 e 1981, uma irmã da igreja católica, popularmente conhecida como Dineva, da congregação divina providência liderou um movimento de resistência em que a polícia juntamente com o batalhão de choque veio em missão de retirar os posseiros que ocuparam a área na época" (Derlei, 2014). O mesmo relata que na época houve um movimento de resistência contra a desocupação, os moradores confrontaram contra a polícia militar do Estado de Mato Grosso, pois os moradores estavam organizados e determinados a continuar na área ocupada. *“Enfrentaram a polícia com toda a força, já a polícia recuava enquanto os moradores revidavam com pedras, pedaços de madeira e força física. Foi um confronto violento, havia muitos moradores envolvidos e todos estavam unidos resistindo contra o mandato de despejo do qual a policia tinha a ordem de retirar todos os ocupantes. Ressaltando que essa foi a primeira vitória dos moradores, surgindo assim um movimento de resistência e luta dos moradores para continuarem na área ocupada por eles.”*

A forma de resistência pela permanência na terra, os encontros debaixo das árvores de mangueiras, as articulações, as discussões e a mobilização social dos moradores do Quarta Feira evidencia e demonstra a grande capacidade de organização dos moradores que pensavam e ainda pensam o movimento reivindicatório por melhores condições de vida. Revelando a clareza quanto ao seu papel na sociedade, exercendo e buscando a plenitude quanto ao exercício da sua cidadania e seus direitos e assim afirmando e reafirmando que a luta por moradia não se limita apenas no direito de morar mais sim por direitos ao bem estar social. Desta forma é evidente a importância das lutas dos movimentos sociais urbanos, na busca da construção de outra realidade além de expor os principais paradigmas que caracterizam o modo de produção capitalista. Estas formas de luta e resistência dos movimentos populares organizados colocam em cheque as formas de apropriação da cidade, esses grupos lutam contra a concentração da terra urbana, ou pelo acesso à habitação ou aos equipamentos urbanos na busca de um direito a cidade de forma igualitária. Neste sentido o espaço de luta e resistência em que se configurou o Quarta Feira, esteve e está presentes até hoje no esforço contínuo de seus moradores na busca diária de conquistar o reconhecimento de viver com dignidade.

A morfologia e o cotidiano do Quarta-Feira é outro ponto que vale ressaltar pois o processo de luta e resistência é o embrião de todo o processo de formação do loteamento, ora a luta foi por moradia, ora foi e será por melhorias, neste sentido buscamos observar

e compreender a relação dos moradores com a dinâmica local e encontramos em Carlos a melhor forma de explicar

“...a morfologia urbana não revela a gênese do espaço, mas aparece como caminho para análise do modo como o passado e presente se fundem em determinado momento, revelando as possibilidades e os limites do uso pelo habitante” Carlos (2001).

A partir dessa citação de Carlos podemos refletir sobre como o espaço de uso é construído no loteamento Quarta Feira, os poucos prédios existentes, a circulação de pessoas moradoras e não moradoras, os carros que transitam, a arquitetura das casas e peculiaridades, tais elementos configuram na produção de um lugar, suas características, seus elementos e modo de vida de uma certa população ou seja a sua identidade. As vivências e as experiências comuns num esforço refletir entre o local e global, buscando compreender o contexto macro a partir de dados recortes que têm o poder de reelaborar um modo de viver e de conceber o mundo. A relação entre os sujeitos implicados nesta produção revelam que sua morfologia é singular.

Desde a sua formação, na década de 1960 o processo de ocupação do loteamento Quarta-Feira deveu-se a algumas peculiaridades que caracterizam sua relevância geográfica no quadro de expansão urbana da cidade de Cuiabá no período de 1960 – 1990. O movimento de ocupação do Quarta Feira é considerado uma das primeiras ocupações ilegal urbana da cidade. Da década de 1960 até hoje sua morfologia foi se modificando transformando a relação espaço-tempo. Podemos considerar do ponto de vista as questões que envolvem melhorias como infraestruturas, pela conquista de espaços de uso voltados para o lazer e serviços.

Uma das situações enfrentadas pelos moradores de ocupações não adequadas no espaço público ou privado sempre foi à demanda de infraestrutura. No início do bairro Alvorada, de acordo com os relatos dos moradores mais antigos, as instalações eram muito precárias, faltava água, a energia elétrica era um emaranhado de fios ligados ao poste de forma clandestina (os conhecidos gatos) o esgoto corria a céu aberto na maioria das ruas, as ruas não eram pavimentadas, a infraestrutura era precária.

Atualmente o bairro conta com os serviços de energia elétrica, água encanada, boa parte do bairro possui rede de esgoto, as ruas são asfaltadas, a iluminação das vias públicas é suficiente, o bairro possui uma escola municipal de 1º Grau Marechal Candido Mariano as Silva Rondon, PSF (posto de saúde da família), além da creche municipal Tertuliana Maria de Arruda Souza — “Mãe Nhara”, que atende aproximadamente 70 crianças. Porém, continua deficiente em alguns serviços como segurança, boa parte dos

moradores entrevistados apontaram a segurança como uma das maiores preocupações. Porém, continua deficiente em alguns serviços como segurança, boa parte dos moradores entrevistados apontaram a segurança como uma das maiores preocupações.

O bairro já está todo mapeado no sistema de cadastramento da prefeitura para cobrança de IPTU, pois mesmo sem a devida regularização fundiária urbana. Mesmo sem que os moradores possuam a escritura dos lotes, a prefeitura já estava preocupada em recolher verba dos contribuintes. Os moradores não se sentem atendidos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, já que em partes do bairro, a infraestrutura é insuficiente. O maior anseio dos moradores é a escritura em mãos, como também a total regularização dos imóveis no bairro, ação que a Prefeitura ainda não realizou. Apesar das legislações e pedidos de regularização, é comum o processo correr de forma burocrática e lenta. O engajamento da diretoria da associação juntamente com alguns moradores do loteamento colocou o nome do Quarta Feira em evidência por diferentes momentos, porém a luta pela regularização fundiária urbana é contínua, caracterizando um anseio dos moradores.

De acordo com BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES (2012) Morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente; por esse motivo, além de um direito social, pode-se dizer que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O loteamento Quarta Feira é uma das ocupações irregulares mais antiga da cidade de Cuiabá, a situação da regularização fundiária sempre foi um ponto de grandes discussões entre o Poder Público e os moradores que aguardam a regularização fundiária urbana, os moradores esperam pela escritura dos terrenos para poder investir em moradia ou no comércio e assim ter uma condição digna da manutenção a vida.

A partir da pesquisa foi possível compreender o processo de formação do bairro Jardim Alvorada e do loteamento Quara Feira, a relação dos moradores com o lugar, assim compreender e a refletir o atual e desigual modo capitalista de produção na cidade de Cuiabá. Essa deficiente composição das estruturas espaciais produzidas no tempo favorece o acúmulo de diversos problemas sociais e ambientais. A população carente, insegura, que também acaba não sendo contemplada por financiamentos por não possuir

um bem que possa lhe servir de garantia, serve de modelo para a produção do espaço ilegal.

Vale ressaltar preliminarmente a respeito deste estudo, o fato de que essas construções ilegais executadas sem autorização do poder público se transformam em verdadeiros desafios às autoridades constituídas, desmentindo a tese de que a habitação é responsabilidade do Estado, e que por sua vez, essa insuficiência de recursos aplicados na infraestrutura dos espaços urbanos de ocupação, decorre não apenas da rápida expansão das cidades, mais também da existência de terrenos baldios ou espaços ociosos no seu interior.

Contudo, poderá ser este estudo uma ferramenta para a construção de políticas para regularização fundiária urbana na cidade de Cuiabá, apontar caminhos que poderão ser trilhados a partir das próprias reflexões aqui contidas que somadas ao debate poderão expor o espaço como elemento das relações e conflitos sociais. Refletir sobre uma política no âmbito social no tratamento adequado, que seja ela ágil e eficiente aos processos fundiários e aos conflitos coletivos na cidade do qual não viole os direitos da população em vulnerabilidade. A resistência como uma estratégia de sobrevivência e a luta por direitos que são essências a vida, é o caminho da construção de condições dignas da manutenção da vida, garantindo os direitos fundamentais a cidade contribuindo para efetivação da cidadania e assim seja feita a justiça social.

REFERENCIAS

AQUINO, Adeja de. Habitação Popular: A Penúria da Moradia na Periferia urbana. Cuiabá: EDUFMT, 2009.

BRASIL Ministério das Cidades. Biblioteca Jurídica de Regularização Fundiária

BUNGE, M. Teoria e realidade. São Paulo: Perspectiva, 1974.

CARLOS, Ana Fani Alessandri, Espaço – tempo na metrópole, Contexto, São Paulo, 2001.

CORRÊA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001

CUIABÁ. Lei n. 3.723, de 23 de dezembro de 1997. Lei de abairramento. Disponível

em:<<http://www.tce.mt.gov.br/paginas/legislacao/camara/conteudo/leibairx.htm>

Acesso em: 02/09/2015

VILARINHO NETO, Cornélio Silvano. *Metropolização regional: formação e consolidação da rede urbana do estado de Mato Grosso*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo (USP). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: 2002.

VILARINHO NETO, Cornélio Silvano. *Dinâmica Urbana Regional*. In: MORENO, Gislaene; HIGA, Tereza Cristina Souza (orgs.). *Geografia de Mato Grosso: Território, Sociedade, Ambiente*. Cuiabá: Entrelinhas, p. 120-137, 2005.